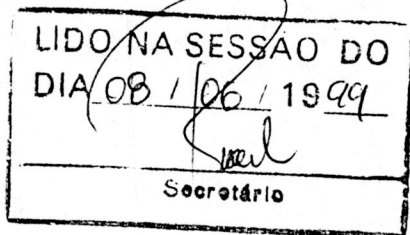




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /99



“Declara de utilidade pública a Liga Roraimense de combate ao Câncer”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a Liga Roraimense de Combate ao Câncer, com sede à Av. Ville Roy, 1351, Aparecida, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o “caput” deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 1999.


ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual

